

Senhores Gestores,

Com satisfação, informo que fiz gestões no Governo do Estado que autorizou a destinação de recursos no valor de **R\$ 2.006.543,00** (Dois milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e três reais) para o **Hospital São Sebastião de Viçosa**, conforme abaixo.

<b>Nº Indicação</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
205711	2 (dois) - Aparelhos de anestesia	445.378,00
205712	Ultrassom diagnóstico s/ aplicação transesofágica	145.352,00
205713	Ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica	299.000,00
205714	2 (dois) - Kit's 5 camas tipo fawler elétrica	251.000,00
205715	Arco cirúrgico	476.625,00
205716	Aparelho de raio x - fixo digital	389.188,00

- Ação: 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência
- Concedente: Secretaria de Estado de Saúde – SES

Os recursos indicados serão transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde – FES e o repasse será efetivado após publicação de Resolução SES/MG, no Diário Oficial de Minas Gerais e assinatura do Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES pelo representante legal.

O Governo Estadual providenciará conta única e específica no Banco do Brasil e os dados serão informados ao município assim que ocorrer a abertura. Caberá ao município providenciar a ativação da conta bancária, com vistas a possibilitar o pagamento dos recursos.

Atenciosamente,

**Deputado Roberto Andrade**

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG

(31) 2108-5065

